PORTARIA N° 008/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenação de Interlocução junto aos Cartório e Serventias Extrajudiciais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador de Interlocução junto aos Cartório e Serventias Extrajudiciais, com efeito imediato, respectivamente, os seguintes advogados:

- Coordenador: Dr. Diego Schmitz – OAB/SC 47.266.

- Sub-Coordenador: Dr. Renan Souza Bergler – OAB/SC 57.941.

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente